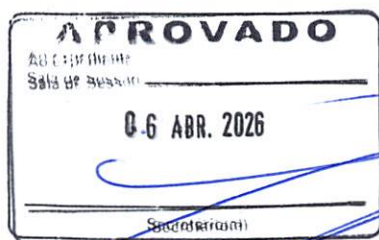




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 49/2026

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Administração, **requerendo informações acerca da do levantamento de estradas no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), quais sejam: a) qual o valor total previsto para a execução dos serviços de levantamento das estradas no Assentamento Jonas Pinheiro? b) qual o valor já empenhado para a execução da referida obra? c) qual a origem dos recursos utilizados? Informar se são recursos próprios, convênios estaduais/federais ou emendas parlamentares; d) qual o prazo previsto para o início e término dos serviços? e) há disponibilidade de cascalheira licenciada para atender à demanda da obra? f) há previsão de manutenção contínua das estradas após o levantamento? g) quantos quilômetros de estradas serão contemplados com o serviço?**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento de informações tem por objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal quanto às ações do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito à execução dos serviços de levantamento das estradas no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), importante região produtiva e estratégica da produção agrícola familiar local;

Considerando que a solicitação de informações acerca do valor total previsto, bem como dos recursos já empenhados e de sua origem, é medida indispensável para garantir transparência na aplicação dos recursos públicos, permitindo a correta análise da execução orçamentária e a verificação da conformidade com o planejamento financeiro do município;

Considerando que o conhecimento do prazo de início e término dos serviços é fundamental para o acompanhamento da execução da obra, possibilitando ao Poder



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Legislativo exercer o controle quanto ao cumprimento de cronogramas e à efetividade das ações públicas, sobretudo em uma área onde a trafegabilidade impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a atividade econômica;

Considerando que, no que tange à disponibilidade de cascalheira licenciada, bem como à previsão de manutenção contínua das estradas, tais informações são essenciais para avaliar a viabilidade técnica e a sustentabilidade da intervenção, considerando aspectos logísticos, ambientais e de durabilidade das melhorias realizadas;

Considerando que a definição da extensão total das estradas a serem contempladas permite dimensionar o alcance da ação governamental, assegurando que os serviços atendam, de forma eficiente e equitativa, às demandas da comunidade local, reafirmando o compromisso com a boa gestão pública e com o desenvolvimento rural do município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 31 de março de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL